



## Companhia de Saneamento do Pará

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 002/2020-COSANPA-PA.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO

Às dez horas do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede do órgão, situado à Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela Portaria nº 682A/2019 – COSANPA, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da CL, para sessão de abertura referente ao Modo de Disputa Fechado nº 002/2020 – COSANPA, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica e execução de obras e serviços de engenharia para adequações do sistema de medição para faturamento (SMF) para migração estimada de 148 (cento e quarenta e oito) Unidades Consumidoras, existentes e pré-selecionadas pela COSANPA, do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) e gestão junto a CCEE, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com os detalhamentos, que são partes integrantes deste **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2020 USOS/DET, (Anexo I.** Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente, após cientificar os presentes das normas costumeiras usadas pela Comissão, solicitou que fossem depositadas sobre a mesa os invólucros (nº 1, e nº 2) contendo os documentos de proposta comercial, habilitação, oportunidade em que foi positivado o comparecimento das empresas: **ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, CNPJ: 15.087.610.0001-41, através de seu representante o **Sr. Tiago da Costa Ramos**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5868729 SSP/PE e CPF nº 045.693.704-89; e **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, CNPJ 10.202.852.0001-15 através de seu representante o **Sr. Ecliton de Vasconcelos Pessoa Ramos**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3036448 SSP-PE e CPF nº 765.759.504-34. Na sequência o senhor Presidente determinou a abertura do Envelope nº 1 da Proposta Financeira apresentada pela Licitante **ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, que apresentou o percentual de desconto ofertado para o fornecimento de do KW-H, já incluídos a execução dos serviços para o seu fornecimento no valor de **15,20%** (Quinze vírgula vinte por cento). Na sequência o senhor presidente determinou a abertura do Envelope nº 1 da Proposta Financeira apresentada pela Licitante **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, que apresentou o percentual de economia global, já incluídos a execução dos serviços para o seu fornecimento, relativo às unidades que migrarão ao mercado livre de energia de **16,17%** (dezesseis vírgula dezessete por cento), sendo a seguir disponibilizado aos representantes presentes e membros da Comissão, para vistas e aposição de rubrica. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente perguntou aos representantes das empresas licitantes se gostariam de fazer algum registro, neste sentido não houve manifestação. Em prosseguimento aos trabalhos, após análise de *per si* da proposta apresentada, a CL, com fundamento na análise desta Comissão, ao norte delineado constatou que a empresa **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, apresentou proposta com o maior percentual de desconto, e o cronograma de adaptação dos SMF (sistema de medição e faturamento), de acordo com o critério de julgamento estabelecido no Edital. Deste modo, considerando tais fatos, a CL decidiu em declarar a empresa **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA** classificada em **primeiro lugar**, e a



## Companhia de Saneamento do Pará

empresa **ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA** classificada em **segundo lugar**. Neste sentido, o Senhor Presidente da CL, considerando encerrada a primeira fase do Procedimento Licitatório, decidiu em comum acordo com os demais Membros da CL, dar início a segunda fase desta licitação, qual seja, a abertura do Envelope N° 2 da empresa **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, referente à documentação de habilitação. Diante desse registro o Senhor Presidente da Comissão em comum acordo com os demais Membros da CL, determinou a suspensão dos trabalhos da presente sessão, no sentido da promoção posterior de diligências técnicas necessárias com fundamento na Lei Federal nº. 13.303, 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, Junto a Unidade Técnica competente, no sentido de subsidiar posteriores decisões desta Comissão. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o senhor Presidente que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão e representantes presentes. Os trabalhos foram considerados encerrados às onze horas e trinta e um minutos do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte. Encerra-se a presente Ata. Belém, capital do Estado do Pará. X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X.

### Comissão

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth

### Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal

Raimundo Nonato Paixão Teixeira

### Empresa:

ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

Tiago da Costa Ramos

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

Ecliton de Vasconcelos Pessoa Ramos